



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
TIPO MAIOR OFERTA

“ESTABELECE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES WALTER DA ROSA BORGES NA RUA EMILIO CARNEIRO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.650/23”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, Lei Municipal nº 2.650/23 de 17 de Março de 2023, FAZ SABER à todas as pessoas jurídicas com ramo de atividade de bar e ou lancheria, que no dia 25 de Abril de 2023, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, a Comissão de Licitações estará recebendo as Propostas para concessão de uso do Ginásio de Esportes Walter da Rosa Borges, localizada na Rua Emilio Carneiro Borges, Bairro Operaria no Município de Esmeralda/RS.

1. OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a concessão de uso onerosa do bem supra Citado.

1.1. DESTINAÇÃO

O imóvel, objeto da concessão de uso, destina-se à prática de atividades esportivas compatíveis com a quadra existente, bem como a exploração do estabelecimento comercial da atividade de bar com funcionamento nas dependências do pavilhão.

1.2. DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Fica obrigado o concessionário a manter o bem ora concedido aberto nos seguintes dias e horários:

- a) Todos os dias, inclusive finais de semana e feriados das 8:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 23:00 horas;
- b) Realizar a limpeza e higienização diária;
- c) Comercializar a venda dos horários para jogos no valor estabelecido de R\$20,00 (vinte reais) por horário;
- d) Fica vedada a locação do ginásio para outras finalidades além da esportiva;
- e) Reparar qualquer dano causado a estrutura física e ou equipamentos instalados;
- f) Manter à ordem e disciplina, sendo necessário acionando os meios de segurança;
- g) Disponibilizar o ginásio nos horários pré-agendados pelo município e sem custo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

2. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

Poderão participar as pessoas jurídicas com o ramo de atividade de bar e ou lancheria que apresentarem os requisitos mínimos exigidos neste edital.

3. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02(dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2 que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ESMERALDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
ENVELOPE N º 01 – DOCUMENTAÇÃO
NOME DA EMPRESA

AO MUNICÍPIO DE ESMERALDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
ENVELOPE N º 02 – PROPOSTA
NOME DA EMPRESA

3.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

3.1.1 Dos documentos exigidos para habilitação

- a) Cópia do CNPJ
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais
- c) Certidão Negativa de Débitos do FGTS
- d) Certidão negativa de Débitos do INSS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4. DO JULGAMENTO

Esta Licitação é do tipo maior oferta tendo como lance mínimo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o maior preço ofertado, mensal, para a remuneração da concessão.

5. RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

6. DOS PRAZOS

A concessão de uso será outorgada mediante contrato, pelo prazo de dois anos, prorrogável por igual período.


7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações e direitos da concessionária e do município constam na Lei Municipal nº 2.650/23, que é parte integrante deste edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ESMERALDA, 24 DE MARÇO DE 2023.**



JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal



Samuel A. M. dos Santos
Procurador Geral
OAB/RS 98043